



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



18ª Legislatura

**INDICAÇÃO Nº 111/2021.**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** disponibilize profissional de educação física para a realização de atividades online com idosos e crianças.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a necessidade da realização de atividades físicas de idosos e crianças de forma online, em razão da Covid-19 e por vídeo, professores poderiam orientar melhor as pessoas.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 15 de junho de 2021.

**Cláudio Luiz Carvalho**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 15/06/2021  
  
PRESIDENTE